

DECRETO Nº 12.587, DE 28 DE MAIO DE 2018.

“Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e contém outras providências.”

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo no dia 01 de junho de 2018, sexta feira, nas repartições públicas municipais devido ao feriado de 31 de maio, quinta-feira, quando comemora se Corpus Christi.

§ 1º - As repartições públicas municipais, consideradas de essencial prestação de serviços (Hospital Municipal, as Unidades de Saúde prioritárias e emergenciais e Abrigo dos Idosos), manterão seu plantão regulamentar.


§ 2º - Os Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI'S manterão suas atividades normalmente no dia **01 de junho de 2018 - sexta-feira**;

§ 3º - A Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas manterão suas atividades normalmente nos setores de limpeza pública (Gari) e coleta de lixo orgânico (Gari Coletor), no dia **01 de junho de 2018 (sexta-feira)**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de maio de 2018.


GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal


ANTÔNIO MOREIRA BONFIM Cel.PM R/R
Secretário de Adm. e Planejamento